

RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6296/2026

RECORRENTE: SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

A SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., vem interpor RECURSO ADMINISTRATIVO contra sua inabilitação na fase de habilitação técnica.

I – SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente apresentou toda a documentação exigida pelo edital, tendo sido considerada habilitada quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Entretanto, foi inabilitada sob o fundamento de que os atestados apresentados não comprovariam a parcela de relevância técnica referente à lona tensionada com membrana armada em tela de poliéster, chapa de aço, cabo de aço, mastros metálicos e blocos de fixação.

II – DA INTERPRETAÇÃO DO EDITAL

O item 9.2.4.3 do edital admite a comprovação por serviços similares e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Não existe exigência de identidade literal entre a nomenclatura constante do edital e a descrição constante dos atestados apresentados. A interpretação adotada pela Administração restringiu indevidamente a competitividade do certame.

III – DA CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA

A SHOP SIGNS apresentou diversos atestados e CATs emitidos por órgãos públicos e entidades de grande relevância.

Dentre eles destacam-se:

- UNICAMP – execução de 460 m² de tela revestida em PVC, com instalação de fios tensores galvanizados revestidos em PVC, sistemas de sustentação e fixação;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais, equipamento para troca de 460 M² (quatrocentos e sessenta metros quadrados) de tela de alambrado na Universidade Estadual de Campinas.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
01	Retirada de material existente e de qualquer interferência na execução dos serviços	VB	1
02	Troca de tela fio 12 bwg (92,77MM) Malha de 2" (50,8 MM) GERDAU ou similar comprovadamente, galvanizada e revestida com PVC verde .	M ²	460
03	Fornecimento e instalação de dois fios tensores 12 bwg (2,77 MM), galvanizados e revestidos com PVC verde passados na parte inferior e superior da tela.	M	460
04	Fornecimento e instalação de arame farpado 2 x 16 galvanizado passados na parte superior dos mourões (se for o caso retirar qualquer elemento existente).	M	690

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – DGA / ÁREA DE SUPRIMENTOS
Cidade Universitária – Zéferno Vaz – Barão Geraldo – Campinas / SP – Caixa Postal 6018 – CEP 13084-971 – Telefone: 19-3521.4453/54/55 Fax: 19-3521-2574
Escritório em São Paulo – Rua Simão Álvares, conj. G-41 – Pinheiros – Telefone: 11-3062-8599 Fax: 11-3062-8208
Home Page: <http://www.dga.unicamp.br> – E-Mail: cadastro@dga.unicamp.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DGA

2

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
05	Pintura com tinta esmalte sintética verde (1º qualidade, com cobrimento total), dos suportes existentes no local.	M	70
06	Reforma de quadros de portões.	VB	1

Campinas, 29 de Setembro de 2011.

- USP – execução de 4.172 m² de redes de proteção em áreas internas de cobertura;

Universidade de São Paulo
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Rua do Lago, 876 (05508-080) - Caixa Postal 72003 (05508-070) - São Paulo - SP - Brasil
Tel 11 3813 2511 - Fax 11 3813 2932
<http://www.usp.br/fau>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, atestamos para os devidos fins, que a empresa **Shop Signs Comunicação Visual Ltda**, com sede na Rua Siqueira Bueno, 1253. Bairro Belenzinho – São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o N° 02.120.261/0001-70 e Inscrição Estadual N° 149.515.111.110. Neste ato representado pelo seu(s), representante Sr° Rodrigo Kruse Citrini, Identidade N° 32.013.266-3 e CPF:289.801.218-4. Está fornecendo por meio de contrato, à **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP**, os (**Serviços de Instalação 4.172 m² de Redes de Proteção**), tendo atendido seus objetivos e cumprido com as condições contratuais, em prazo e assistência técnica.

Tipo	Processo	EMISSÃO	PRODUTO
PREGÃO02/2011	11.1.568.16.6		4.172m ² de Redes de Proteção nas Áreas Internas da Cobertura do Ed. Vila Nova Artigas.

- Diversas CATs emitidas pelo CREA-SP relacionadas a obras públicas de elevada complexidade envolvendo estruturas metálicas, coberturas, equipamentos públicos e edificações institucionais.

Tais documentos demonstram domínio técnico em sistemas tensionados, ancoragens, cabos, elementos de fixação e resistência estrutural.

IV – DO FORMALISMO MODERADO

A Lei nº 14.133/2021 prestigia a obtenção da proposta mais vantajosa e afasta formalismos excessivos.

A jurisprudência do TCU e do TCE-SP é pacífica no sentido de que a Administração deve avaliar a efetiva aptidão técnica da licitante, não sendo admissível exigir coincidência absoluta de nomenclaturas quando a experiência comprovada demonstra equivalência técnica.

V – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA

Ainda que houvesse dúvida acerca da extensão dos serviços comprovados, o edital autoriza expressamente diligências para esclarecimento e complementação de informações relativas a documentos já apresentados.

A diligência constitui medida mais adequada do que a imediata inabilitação, sobretudo quando a documentação demonstra capacidade técnica compatível com o objeto licitado.

VI – DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS VIOLADOS

A decisão recorrida afronta:

- Princípio da Competitividade;
- Princípio da Razoabilidade;
- Princípio da Proporcionalidade;
- Princípio da Seleção da Proposta Mais Vantajosa;
- Princípio do Formalismo Moderado.

A interpretação excessivamente restritiva reduz indevidamente o universo de competidores aptos à contratação.

VII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) O conhecimento e provimento do presente recurso;
- b) A reforma da decisão que declarou a SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. inabilitada;
- c) O reconhecimento de que os atestados apresentados comprovam serviços similares e de complexidade equivalente ou superior à parcela de relevância



técnica exigida;

d) Subsidiariamente, a realização de diligência técnica para esclarecimento e complementação das informações constantes dos documentos apresentados;

e) A declaração de habilitação da Recorrente para prosseguimento nas demais fases do certame.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo 11 de junho de 2026

SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
02.120.261/0001-70